



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas,
Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 27 /2019 – de 14 de junho de 2019

SÚMULA: “Denomina o Centro de Eventos e Exposições Julio José Cordeiro.”

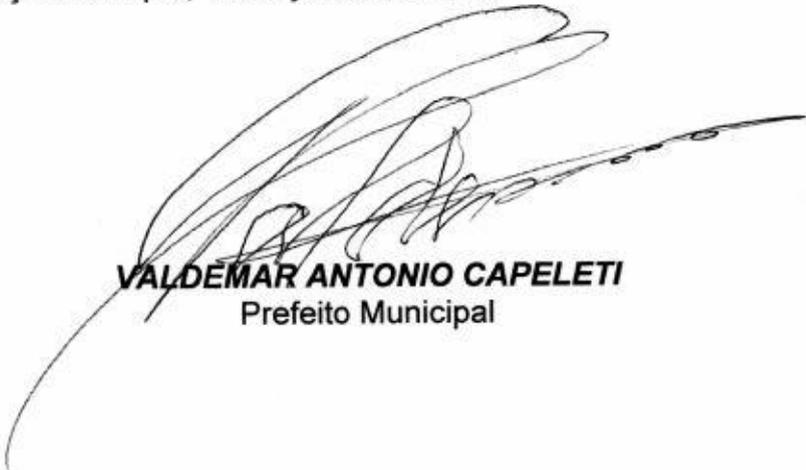
Autoria do Executivo

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, art. 73 da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Julio José Cordeiro” o Centro de Eventos e Exposições, na rua Padre Justino Passionista, s/n.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de junho de 2019.



VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas,
Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ___/2019 – de 14 de junho de 2019

Justificativa

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência e aos demais dignos Vereadores o incluso Projeto de Lei nº. ___/2019, que “**Denomina Centro de Eventos e Exposições Julio José Cordeiro.**”

A homenagem pretendida nada mais é do que um justo reconhecimento ao eficiente morador Julio José Cordeiro, pela sua trajetória de vida.

Para atender as exigências formais, vai anexada o currículo de vida do homenageado.

Júlio José Cordeiro

O Sr. Ermelino José Cordeiro chegou no local conhecido como “Estácios” por volta do ano 1900, onde se estabeleceu na localidade de Rio das Antas. O Sr. **Júlio José Cordeiro** é filho de pai brasileiro e mãe polonesa, nascido em 24/07/1909, casou-se com Maria Dorvalina Estácio Cordeiro e teve 6 filhos.

Após a emancipação de Paula Freitas, exerceu o primeiro mandato de vereador de 1964, juntamente com o prefeito Mauro de Oliveira Cavalin. Exerceu o segundo mandato de vereador no período de 02/1977 a 01/1981.

Durante todo o processo de formação do município sempre contribuiu para o desenvolvimento do mesmo, fornecia madeira para a manutenção e construção de pontes. Em 1960 iniciou a atividade de comerciante na localidade de Rio das Antas.

Na época, como era difícil o acesso das pessoas a médicos e hospitais, exerceu também a função de massagista na localidade, juntamente com fornecimento de remédios caseiros para doenças.

Em meados de 1940, passou a comercializar erva mate na região, alternando com atividades agrícolas, e permanecendo até a data atual, continuada pelo seu filho Carlito Cordeiro.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas,
Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

Atenciosamente.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal